



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.698, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O
IMÓVEL QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XXVI, do artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto-Lei n.º 3.365/41 e demais disposições aplicáveis à matéria;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo n.º 9.395/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, reconhecida a urgência, para fins de desapropriação, o imóvel denominado por “ÁREA DE TERRAS ENCRAVADA”, com superfície de 3.365,37m² (três mil, trezentos e sessenta e cinco vírgula trinta e sete metros quadrados), situado no bairro Parque Guararapes, 1º Distrito de Miguel Pereira/RJ, melhor descrito e caracterizado no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) 119679 e Parecer Técnico do laudo de avaliação do mercado.

Art. 2º O presente Decreto tem a finalidade preparatória para a desapropriação do referido imóvel, amigável ou judicialmente, com o objetivo de ampliar a área pública, proporcionando melhor circulação nos acessos de serviços, como carga e descarga, gases, resíduos, manutenção e estacionamento, bem como possibilitar acesso alternativo ao bairro acima mencionado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 16 de março de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal